



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª

discussão

Em 23/05/95

PRESIDENTE

Indicação Nº 0042/95

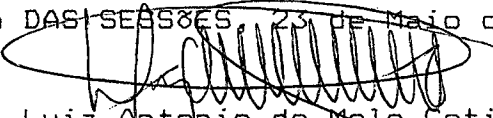
Em 23 de Maio de 1995

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DA ENTRADA DE COLETIVOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NO BAIRRO TANGARA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização da entrada de coletivos da Empresa prestadora de Serviços de Transportes no Município no Bairro Tangará.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1995.



Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor.

J U S T I F I C A T I V A

Anexo abaixo-assinado do Bairro Tangará, solicitando a entrada do coletivo pela rua Humberto Campos e saída pela rua Carlos Gomes. Somos sabedores, que aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas residem no referido bairro, tendo que apanhar o ônibus na estrada de Búzios, andando dentro do loteamento cerca de 4km, às vezes sob forte chuva.

Contando com o apoio de V. Excia, intercedendo junto à Empresa prestadora de Serviços de Transporte no nosso Município, atendendo a comunidade que apresentou um abaixo assinado com cerca de 184 assinaturas.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1995.


Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor.